



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1290/2017–GAB/PMA. Afuá–Pa, 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

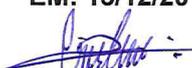
Art. 1º) Conceder a servidora **BELVA MARIA PANDILHA BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Pré-Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 15 de dezembro de 2017.

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 15/12/2017


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04


LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal de Afuá – em exercício